

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
2 CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E
4 SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA
5 TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE
6 ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ,
7 MARABÁ - PARÁ.
8

9 Aos **vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezenove**, às dezesseis horas e trinta
10 minutos, na sala da FADIR, reuniram-se os professores: Hirohito Diego Athayde Arakawa,
11 Edieter Luiz Ceconello e Jorge Luís Ribeiro dos Santos; a secretaria acadêmica do curso Lúcia
12 Maria Guimarães de Miranda e os representantes de turma: Mauricio Frank Ladislau Leite
13 (turma 2018) e Barbara Soares Ranke (2016). **Informes: a)** O professor Jorge informou que a
14 UNIFESSPA vai ofertar o curso de Direito em Mocajuba. O professor Jorge informou que esse
15 projeto é uma parceria entre o Governo do Estado e a UNIFESSPA. Outra informação dada pelo
16 professor Jorge é que ele não ficará com a coordenação desse curso, ele apenas está assumindo
17 nesse começo a coordenação até entrar o novo coordenador. **Finalizados os informes**, sob a
18 presidência da Professor Hirohito, Diretor da Faculdade de Direito, começou a reunião com os
19 seguintes pontos de pauta: **1º ponto: Aproveitamento de Estudos do discente FABIO ARIEL**
20 **SANTOS MOREIRA.** Aprovado por unanimidade o aproveitamento de estudos nas seguintes
21 disciplinas: Direito Civil I, Sociologia Jurídica e Metodologia do Trabalho Científico.
22 Disciplina Indeferida: Direito Constitucional I. **2º ponto: Pedido de exercício domiciliar do**
23 **discente VALQUIMARQUE NASCIMENTO FEITOSA.** O professor Hirohito explicou ao
24 conselho que o aluno passou por uma cirurgia e que por esta razão precisará ficar de repouso
25 por três meses, como demonstrado por atestado médico anexado, razão pela qual fez a
26 solicitação deste pedido nos termos regimentais. Colocado em votação, aprovado por
27 unanimidade. **3º ponto: Aprovação do Ad Referendum que aprova o pedido de tutoria dos**
28 **discentes: ADRIENNE PINTO MORAES, JOSÉ RICARDO TOTORE e TAYLLON**
29 **SARAIVA FONTENELES.** O professor Hirohito explicou que por se tratarem de alunos
30 formandos, e que o prazo para oferta das tutorias no sistema findaram após a reunião ordinária
31 do mês de agosto, ffo necessário o manejo de um *Ad Referendum* aprovando o pedido de
32 tutorias, pois caso contrário, os alunos teriam a possibilidade de se formar somente após o final
33 do primeiro semestre do próximo ano (2020.3). Colocado em votação, foi aprovado por
34 unanimidade o *Ad Referendum* nos seguintes termos: DIREITO PROCESSUAL DO
35 TRABALHO com o docente Andrei Cesário para a discente Adrienne Moraes; DIREITOS
36 HUMANOS com o professor Davvy Silva e DIREITO CONSTITUCIONAL III com a Prof.a
37 Joseane Amador para o discente José Ricardo Totore; e DIREITO CONSTITUCIONAL I com
38 o Prof. Hirohito Arakawa e DIREITO TRIBUTÁRIO com o professor Jorge Luís para o
39 discente Tayllon Fonteneles. **4º ponto: Alteração de conceito da discente NATHALIA**
40 **GONÇALVES SANTOS.** Conforme informado no despacho dado pelo docente Carlos, houve
41 um equívoco na hora do lançamento do conceito, o que deixou a aluna aprovada na disciplina
42 de Monografia Jurídica II, mesmo sem ter realizado a defesa de TCC e a entrega do artigo dele
43 resultante. Colocado em votação, aprovado por unanimidade a alteração de conceito da discente
44 de EXCELENTE - EXC para SEM APROVEITAMENTO - SAP. **5º ponto: Alteração de**
45 **conceito da discente LISELLE SAMANTA VAZ DA SILVA.** O professor Hirohito explicou
46 ao conselho que houve um equívoco no lançamento de conceito da discente conforme atesta o
47 professor da disciplina, em seguida foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade a
48 alteração de conceito de SAP para BOM na disciplina Direito da Propriedade Intelectual. **6º**

49 **ponto: Aprovação do parecer sobre relatório de atividades do doutoramento da professora**
50 **Raimunda Regina Ferreira Barros.** Depois de juntado os documentos conforme solicitado
51 pela comissão que analisou o relatório de atividades, o parecer foi lido e aprovado por
52 unanimidade. **7º ponto: Aprovação da gestão acadêmica e administrativa e oferta do curso**
53 **de Direito de Mocajuba pela UNIFESSPA.** Após diversas falas sobre o funcionamento do
54 curso, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade que a gestão acadêmica e
55 administrativa do curso em Mocajuba junto ao Governo do Estado do Pará, ficará a cargo da
56 Unidade Acadêmica, portanto, será de responsabilidade do Instituto de Estudos em Direito e
57 Soceidade – IEDS, tal como atualmente ocorre com o Curso de Direito vinculado ao INCRA
58 pelo PRONERA. **8º ponto: Aprovação do credenciamento do docente Francelino Eleutério**
59 **da Silva como orientador de TCC.** Nos termos do parágrafo único do art. 82 de Regulamento
60 de Graduação da UNIFESSPA, fica aprovado por unanimidade o credenciamento do professor
61 Francelino como orientador de TCC da discente Vitoria Xavier. **9º ponto: Pedido de aluno**
62 **externo para participar como ouvinte nas aulas de Direito Penal.** O professor Hirohito
63 informou aos conselheiros que a aluna RAAB SILVA NOLETO, graduanda do IFPA, procurou
64 a faculdade para solicitar permissão para assistir nesse semestre (2019.4) as aulas de Penal e
65 áreas afins para fins de conhecimentos, conforme o seu requerimento. O pedido foi posto em
66 votação e aprovado por unanimidade, com ressalva de que a aluna está impedida de ser
67 submetida a qualquer tipo de avaliação, tais como provas, trabalhos, seminários, frequências,
68 etc. E para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, Secretária de Apoio Acadêmico da
69 Fadir, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente
70 e por todos os presentes que participaram desta Reunião do Conselho da Faculdade de Direito.
71 Hirohito Diego Athayde Arakawa _____
72 Edieter Luiz Ceconello _____
73 Jorge Luís Ribeiro dos Santos _____
74 Mauricio Frank Ladislau Leite _____
75 Barbara Soares Ranke _____
76 Lídia Maria Guimarães de Miranda _____